



**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO,  
NA ATIVIDADE NOTARIAL E REGISTRAL DO ESTADO DE SERGIPE**

**Convocação para a Prova Oral**

1. O Presidente da Comissão do Concurso Público de ingresso, por provimento e/ou remoção, na atividade notarial e registral do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Edital publicado em 26 de junho de 2023, torna pública a convocação para a Prova Oral:
2. A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, distinta para cada critério de ingresso, será realizada em dois turnos entre os dias **1º de outubro de 2024 e 04 de outubro de 2024**, em local a ser informado posteriormente, em Aracaju SE.
  - 2.1 O 1º turno de provas orais terá início às 9h00min (horário oficial de Brasília/DF).
  - 2.2 O 2º turno de provas orais terá início às 14h00min (horário oficial de Brasília/DF).
  - 2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova devidamente trajados, respeitando o dia e o turno para o qual foram convocados, conforme sorteio que definirá a ordem de arguição, permanecendo isolados e incomunicáveis, em uma sala de espera, até a chamada para a sua prova.
  - 2.4 Os portões serão abertos às 8h00min e fechados às 8h30min (horário oficial de Brasília/DF) no 1º turno; e abertos às 13h00min e fechados às 13h30min (horário oficial de Brasília/DF) no 2º turno, não sendo admitida a entrada de qualquer candidato após esse horário.
  - 2.5 Os candidatos somente poderão realizar a prova oral no dia e turno para os quais serão convocados, munidos do documento de identidade original com foto. O candidato que não apresentar o documento solicitado não poderá prestar a referida avaliação e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
  - 2.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais com foto.
    - 2.6.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. De acordo com o item 15.4 do edital de abertura, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
  - 2.7 Os candidatos estão autorizados a levar lanche para a sala de espera. Recomenda-se que sejam alimentos leves e, em caso de potes, é preciso que estejam em embalagens transparentes.
  - 2.8 Os candidatos serão encaminhados para a sala de espera e aguardarão o seu momento de arguição.
  - 2.9 Os candidatos ficarão incomunicáveis e só poderão sair do local após a realização da prova, sendo-lhes vedado assistir as provas.



2.10 É proibida a utilização de qualquer aparelho eletrônico e de qualquer material de estudo na sala de espera.

2.11 Os candidatos que estiverem aguardando o momento de sua chamada para Prova Oral não poderão se retirar da sala de espera sem autorização e sem acompanhamento dos fiscais. Também não será admitida a prática de qualquer ato que possa interferir na concentração ou rendimento do candidato que esteja realizando a prova.

2.12 Qualquer utilização de material proibido acarretará a eliminação do candidato.

2.13 A Prova Oral consistirá em arguições orais dos candidatos por três membros da Banca Examinadora, em sessão pública, versando sobre questão elaborada pelos examinadores, conforme item 13.3 do edital de abertura.

2.14 A duração máxima será de 20 minutos, não sendo computado o tempo para sorteio.

2.14.1 O ponto será sorteado pelo candidato no momento de aplicação da prova oral, podendo cada ponto ser sorteado mais de uma vez.

2.14.2 As arguições começarão pelos candidatos inscritos pelo critério de remoção e depois pelo critério de admissão.

2.15 A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre os temas e disciplinas constantes do Anexo II do edital de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado de Sergipe.

2.16 A Prova Oral valerá 10 (dez) pontos e terá peso 04 (quatro) nos termos da Resolução nº 81 do CNJ.

2.16.1 Caberá aos membros da Banca Examinadora atribuir uma única nota a cada candidato arguido, a qual conterà no máximo duas casas decimais.

2.16.2 O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,0 na Prova Oral será considerado reprovado.

2.16.3 A ordem de arguição dos candidatos habilitados respeitará rigorosamente o sorteio público que será realizado no dia **12 de setembro de 2024**, às 14h00min (horário oficial de Brasília/DF), no Auditório do Pleno no Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Praça Fausto Cardoso nº 112, 8º andar - Centro, Aracaju – SE, Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

2.16.3.1 A presença dos candidatos no sorteio da ordem de arguição é facultativa.

2.16.3.2 O sorteio será transmitido no canal do TJSE no *Youtube*: <https://www.youtube.com/tjsergipe>

2.16.4 A Prova Oral versará sobre conhecimento técnico acerca dos temas relacionados ao ponto sorteado, cumprindo à Banca Examinadora avaliar o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

2.16.5 Cada candidato será arguido conforme o ponto sorteado, sendo vedado o exame simultâneo de mais de um candidato perante a Banca.



- 2.16.6 Será permitida, durante a arguição, a consulta a textos de lei, disponibilizados pela Banca Examinadora, sem anotações ou comentários de qualquer natureza, preservada em qualquer hipótese a incomunicabilidade entre os candidatos.
- 2.16.7 O conhecimento da Língua Portuguesa pelos candidatos será aferido pela Banca Examinadora durante as arguições e será levado em consideração na sua avaliação.
- 2.16.8 Durante a arguição, no ambiente de prova, não será permitida a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, o ingresso ou a saída de pessoas ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato;
- 2.16.9 Ao final de cada dia de arguição, as notas serão recolhidas em envelopes individuais, que serão lacrados e rubricados pelos membros da Banca Examinadora.
- 2.16.10 A aplicação da Prova Oral será registrada por meio de gravação de áudio e/ou vídeo, ou, qualquer outro meio que possibilite à sua posterior reprodução, exclusivamente, pela FGV. Não será fornecida cópia ou transcrição dessas gravações.
- 2.17 Não será permitida, no local de realização das provas orais, a utilização de qualquer aparelho eletrônico por parte das pessoas presentes, candidatos ou não. Todo e qualquer aparelho eletrônico deverá permanecer desligado durante o período das arguições.
- 2.18 O não comparecimento à Prova Oral na data e horário designados, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso.
- 2.19 O resultado da prova oral será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjsenotarial23>, por cada critério de ingresso, em duas listas, sendo a primeira uma lista geral, incluídos os candidatos com deficiência, e a segunda uma lista somente com estes últimos, considerando aprovados e habilitados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), conforme prevê o item 13.4 do edital de abertura.
- 2.20 Os candidatos submetidos à Prova Oral poderão recorrer em face da classificação, no prazo de 03 (três) dias, contado da publicação do resultado, por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjsenotarial23>, desde que a reclamação verse, exclusivamente, sobre questão de legalidade.

Aracaju, 09 de setembro de 2024



**ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
REMOÇÃO	577000621	Fabiane Andrade Mendonca
REMOÇÃO	577001028	George Lucas Pessoa Da Camara Costa
REMOÇÃO	577001128	Josimá Fernandes De Medeiros Filho
REMOÇÃO	577000279	Tony Carlo Correia Ferreira
PROVIMENTO	577000588	Alexandre Martins Kunrath
PROVIMENTO	577000436	Alice Gomes Amorim
PROVIMENTO	577000590	Alinne Cardoso Da Silva
PROVIMENTO	577000244	Anderson Ítalo Pereira
PROVIMENTO	577000340	Arnon Matos Pereira
PROVIMENTO	577000870	Bruna Carolina Reche Gonçalves
PROVIMENTO	577000775	Bruno Borges Da Silva
PROVIMENTO	577000652	Camila Abreu Biava
PROVIMENTO	577000996	Carime De Souza Rasslan
PROVIMENTO	577001123	Carlos Roberto Alves Dos Santos
PROVIMENTO	577000912	Carolina Romano Brocco
PROVIMENTO	577000479	Caroline Martins De Quadros Oliveira
PROVIMENTO	577000786	Cassio Nogueira Januario
PROVIMENTO	577000651	Cesar Augusto Pereira De Macedo Bravo
PROVIMENTO	577000673	Claudio Barbosa De França
PROVIMENTO	577000523	Denilvan Nascimento Santiago
PROVIMENTO	577000302	Diogo Ricardo Goes Oliveira
PROVIMENTO	577000501	Eliene Ferreira De Carvalho
PROVIMENTO	577000592	Eva Patrícia Gonçalo Pires Tormin
PROVIMENTO	577000687	Fabiano Moraes De Oliveira
PROVIMENTO	577000461	Gabriel Campos De Souza
PROVIMENTO	577001246	Gabriel Meira Nóbrega De Lima
PROVIMENTO	577001027	George Lucas Pessoa Da Camara Costa
PROVIMENTO	577000734	Geraldo Augusto Arruda Neto
PROVIMENTO	577000614	Gustavo Delle Vedove Levita
PROVIMENTO	577001112	Henrique De Oliveira Rasslan
PROVIMENTO	577000268	Isaac De Oliveira Cruz
PROVIMENTO	577000939	Jean Hatzfeld Dos Santos
PROVIMENTO	577001120	Joao Paulo Vasconcelos De Moraes
PROVIMENTO	577001127	Josimá Fernandes De Medeiros Filho
PROVIMENTO	577000347	Leonardo Augusto De Oliveira Rangel
PROVIMENTO	577000759	Luana Figueiredo Juncal
PROVIMENTO	577000358	Luciana Amorim Santana
PROVIMENTO	577000848	Luciano José Machado Do Amorim
PROVIMENTO	577000717	Luiz Eugênio Côrtes Santiago Filho



Cargo	Inscrição	Nome
PROVIMENTO	577000821	Manoela Calheiros Malta Orsi
PROVIMENTO	577000988	Marcel Daher Canto
PROVIMENTO	577000458	Marcos Alexandre Barros Guia
PROVIMENTO	577000808	Matheus Gama Correia
PROVIMENTO	577000303	Matheus Leite Almendra
PROVIMENTO	577000512	Mayara Vieira Da Silva
PROVIMENTO	577000447	Messias Navarro De Sousa
PROVIMENTO	577000686	Oswaldo José Gonçalves De Mesquita Filho
PROVIMENTO	577000662	Pedro Paulo Andrade Marques
PROVIMENTO	577000357	Rafael Oliveira Meneses
PROVIMENTO	577000602	Raul Francley Passos Oliveira
PROVIMENTO	577000986	Raul Santos
PROVIMENTO	577000544	Renan Brienza Simões
PROVIMENTO	577000960	Renan Ribeiro Vieira
PROVIMENTO	577000930	Rhuana Carolina Alves
PROVIMENTO	577000755	Rômulo Macedo Bastos
PROVIMENTO	577000240	Silvestre Gomes Dos Anjos
PROVIMENTO	577000487	Simone Dutra Bayer
PROVIMENTO	577001318	Vinicius Felipe Dos Santos
PROVIMENTO	577000022	Vinicius Marques Pinheiro Augusto
PROVIMENTO	577000260	Voltaire De Freitas Michel